

Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse social –
CGFMHIS de Queluzito - MG

Resolução N° 007/2025

“Dispõe sobre ALTERAÇÃO do Edital 01/2025 que dispõe sobre a segunda fase do Programa Morar Bem Queluzito”.

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS de Queluzito, no uso de suas atribuições e considerando:

- o que foi discutido e fundamentado na reunião deste conselho realizada em 12 de dezembro de 2025;
- a necessidade de corrigir termos constantes no Edital 01/2025 que dispõe sobre a segunda fase do Programa Morar Bem Queluzito.

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 2º do Edital 01/2025 referente à fase 2 do Programa Morar Bem Queluzito passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 2º As mencionadas unidades habitacionais de interesse social contam com um total de 10 (dez) casas, com três quartos, um banheiro e uma sala conjugada com copa e cozinha, com área construída de 57,56 m², equipadas com sistema de aquecimento solar, e área de serviços externa, situadas na Rua Vereador Jerônimo Clarindo de Carvalho, no Núcleo Habitacional Dr. André Roquette, bairro Leozina Albuquerque, no Município de Queluzito, MG, nos seguintes números: 55, 63, 71, 81, 93, 101, 113, 123, 131 e 143.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Queluzito, 12 de dezembro de 2025.



Ana Flávia de Souza
Presidente do CGFMHIS